



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3447

PROJETO DE LEI Nº 20/2007

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I – Conservatório Municipal

0908 1312230061088 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 20/2007 -

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker””.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I – Conservatório Municipal

0908 1312230061088 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

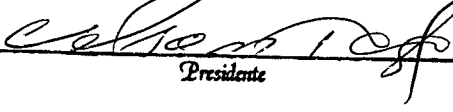
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007


Presidente

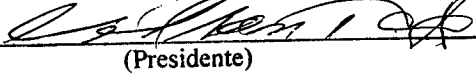
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007


Presidente

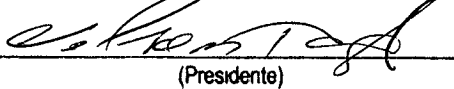
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

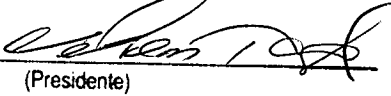
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

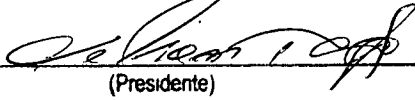
A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.


Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 04 de 2007


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2007


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”*.

Motivou o encaminhamento da referida propositura a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar na dotação orçamentária do Conservatório Municipal, para atender as despesas com a construção do tão esperado novo prédio.

Todos sabem que o Conservatório Municipal é conhecido em toda região, pela qualidade do ensino na área de música e dança há quase 4 décadas. Contudo, o prédio que o abriga atualmente era um barracão que foi construído por volta da década de 60, tendo funcionado lá o Mercado Municipal, Almoxarifado e Cozinha Piloto, sendo que no final da década de 80, foi reformado e adaptado para abrigar o nosso Conservatório.

Porém isto seria provisório, até que fosse construído prédio próprio, mesmo porque na época, o Conservatório funcionava no prédio em cima do “Ponto Chic”, e até a data atual encontra-se funcionando no mesmo local, sendo este inadequado para tal mister, vez que não possui acústica própria, não possui banheiros em número suficiente para a demanda de alunos bem como apenas uma saída, dificultando a saída de funcionários e alunos em caso de emergência, entre outros.

Por todo o exposto e não sendo o prédio atual suscetível de reforma necessária para o funcionamento que a Unidade almeja, conclui-se que o ideal é a construção de um novo prédio, devidamente planejado para as suas necessidades, melhorando ainda mais a qualidade de ensino oferecida aos nossos munícipes.

Destarte, dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município

Pirassununga, 2 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

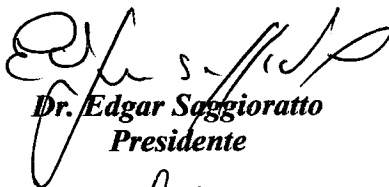


PARECER Nº

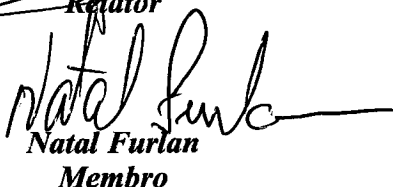
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



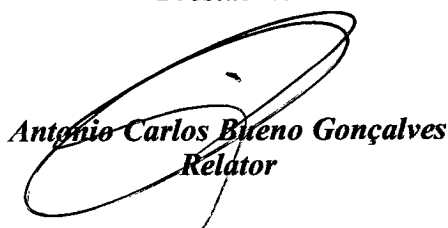
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Cristina Apurecia Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggióratto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

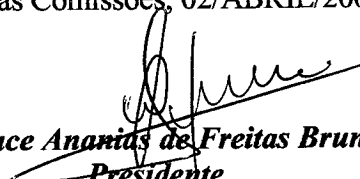


PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 20/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdbá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.534, DE 18 DE ABRIL DE 2007 -

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker””.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música “Cacilda Becker”, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I – Conservatório Municipal

0908 1312230061088 449051 – Obras e Instalações..... R\$ 1.200.000,00

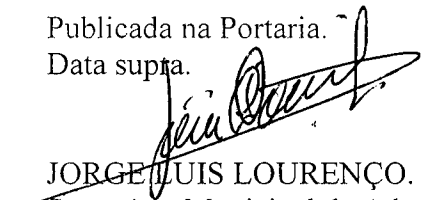
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964.

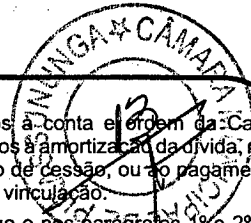
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



LEI Nº 3.534, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"....."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker", e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Conservatório Municipal

0908 1312230061088 449051 - Obras e Instalações..... R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.535, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas"....."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 2.545.186,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais), com prazo máximo para amortização de 180 (cento e oitenta) meses, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão repassados ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP e obrigatoriamente serão aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos, ou seja, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste bem como reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações do Município e ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, e do produto da arrecadação de outros impostos.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece, aos ditames contidos no Art. 159, Inciso I, Alínea "b", e Parágrafo 3º da Constituição Federal e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco autorizado a transferir

os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou do pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de créditos celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no valor de R\$ 282.799,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor do investimento, financiamento mais contrapartida, em R\$ 2.827.985,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.536, DE 26 DE ABRIL DE 2007

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005"....."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.536, DE 26/04/2007

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

ACRÉSCIMO									
Valores expressos em R\$ milhões - mês/ano/2006									
Programa: 0019 - SISTEMAS DE ESGOTO									
Objeto: Construção de Estação Elevatória de Esgoto.									
Descrição de Esgoto de coleta em Pirassununga-SP, visando a construção de elevatório de esgoto, liberando parte do emissário para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ano	Função	Sub-Função	Órgão Executor	Produto/Índice de Medida	Meta TRC 2007	Meta RSC 2006-2009	Valor 2007		
1130 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO	17	312	SAEP						
Total do Acréscimo									
Determinação									
Estimativas									
2006 2007 2008 2009									
Justificativa das Modificações:									
ERROR DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 1130 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
 13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
 Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
 GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
 CNPJ: 05.968.850/0001-00